



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 28 / 12 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.564, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidores públicos Municipais à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.463, de 05 de novembro de 2.019, que cria a Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi – AMTT;

CONSIDERANDO o ofício nº 603/2021 de 16 de dezembro de 2.021, expedido pelo Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes – AMTT, solicitando a manutenção da cessão dos servidores;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, dos servidores públicos Municipais abaixo identificados, pelo período de **1º de janeiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022**, todos com ônus para o município:

Ordem	Nome	Cargo	Matricula
01	ADRIANO CASSIANO DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	495755
02	ADEMÁRCIO PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	6830
03	AGAMENOR BRITO GUSMÃO	Auxiliar de Serviços Gerais	251056
04	ALBERTINO VIEIRA DE MELO	Auxiliar de Serviços Gerais	6863
05	ANTONIO CLAUDIO DE BRITO CAVALCANTE	Agente de Limpeza	6239
06	CRISTIANE FERREIRA TORRES	Agente Administrativo	494987
07	DAMIANA SOUSA DA SILVA	Agente de Limpeza	6558
08	DIONES NEPUNOCENO SILVA	Auxiliar de Obras e Serviços	494623
09	FÁBIO ALVES BORGES	Agente de Limpeza	494786
10	FREDERICO BATISTA DE SOUSA	Agente de Limpeza	6346
11	GESSENILDE AIRES GAMA SILVA	Auxiliar de Serviços	6547



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

		Gerais	
12	GLEIDIANA CÉSAR DA SILVA	Oficial Administrativo	
13	HELYANE NUNES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	368373
14	LINDOMAR PEREIRA ALMEIDA	Agente de Vigilância	2316
15	NILTON DIAS DE LIMA	Agente de Limpeza	6633
16	NEILSON GOMES DA SILVA JUNIOR	Servente de Obras	494630
17	RAIMUNDO NONATO SOUZA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	6865
18	RODRIGO FREITAS DA SILVA	Motorista de Veículos Pesados	495701
19	RÔMULO GONÇALVES DA SILVA	Servente de Obras	496043
20	RONNIE BOTELHO DA SILVA	Auxiliar de Obras e Serviços	495823
21	VALDINES MIRANDA DE SOUSA MELO	Agente de Limpeza	6621
22	VIVIANE PEREIRA REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	496101

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de dezembro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal